



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**PORTARIA Nº 033/2012**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença para tratamento de Saúde**, conforme apresentação de Atestado Médico ao seguinte funcionário: – **VALMIR ROGÉRIO LUCRÉCIO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 16/01/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 18 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F.<sup>a</sup> KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

